



Campinas, 21 de dezembro de 2020.

Ofício Circular DGA/Diretoria Nº 23/2020

Assunto: Implantação do uso do processo digital nos serviços prestados no âmbito da DGA

O Diretor Geral de Administração no uso de suas atribuições e considerando:

1. O Ofício Circular AC/SIARQ nº 2/2020 de 30 de novembro de 2020, que informa a disponibilização do módulo “Processo Digital” do SIGAD-UNICAMP para uso de todos os usuários da Universidade.
2. O ciclo de treinamento do módulo de Processo Digital do SIGAD-UNICAMP realizado pelo SIARQ no segundo semestre de 2020, aberto para todos os órgãos da Universidade ([material disponível aqui](#)).
3. A necessidade de apoiar a realização de teletrabalho devido à pandemia do Coronavírus, conforme previsto no § 1º do Art. 2º da [Resolução GR-024/2020, de 16/03/2020](#).

Informa:

Os processos a serem tratados no âmbito da DGA abertos a partir de **04/01/2021** deverão ser formalizados com a ferramenta de **Processo Digital** do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos da Universidade Estadual de Campinas - **SIGAD/UNICAMP**.

As unidades e órgãos deverão continuar atendendo ao disposto nas Instruções Normativas DGA para solicitação dos serviços prestados por esta Diretoria.

Os sistemas administrativos da DGA (SIAD) estão com soluções em andamento visando à integração com o processo digital, sendo que as unidades e órgãos serão comunicados para orientação nestas novas funcionalidades.

Quaisquer esclarecimentos podem ser feitos através do e-mail coordenadoria@dga.unicamp.br.

Atenciosamente,

Andrei Vinicius Gomes Narcizo
Diretor Geral de Administração – DGA/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Vinicius Gomes Narcizo, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 21/12/2020, às 17:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
564126C4 2E9E49C0 B3E18AFD AAAECFF9

